Ofício nº 163/2023/GP

Pato Branco, 08 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 243/2023
Data: 15/02/2023 - Horário: 12:31
Legislativo - IOT 12/2023

Prezada presidente Thania Maria Caminski Gehlen

Viemos através deste encaminhar memorando 2.568/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura com impedimentos técnicos as emendas impositivas de bancadas nº 38 e 40/2022.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7B1D-E030-A450-33CC e informe o código 7B1D-E030-A450-33CC

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7B1D-E030-A450-33CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 15/02/2023 09:26:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7B1D-E030-A450-33CC

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

# Memorando 10- 2.568/2023

**De:** Elaine D. - SEC-DA-DCI

**Para:** GAB-PROJ - Projetos - A/C Maristela C.

**Data:** 14/02/2023 às 14:58:28

**Setores envolvidos:**

GAB, SEC, SEC-DA-DCI, GAB-SEC, GAB-PROJ

## Impedimento das Emendas Impositivas 2023

Boa tarde,

Conforme conversamos hoje pela manhã, segue o impedimento de mais duas emendas impositivas números 38 e 40 de bancada.

O impedimento deu-se neste momento devido a verificação da dotação orçamentária indicada nas emendas estarem em desacordo com os serviços/objetos solicitados.

Sugerimos aos proponentes, a adequação das indicações orçamentárias.

Att

_

**Elaine Marcante Dolenga**
*Compras e Infraestrutura*

**Anexos:**

40_bancada_cmei_Uniao_adequacao_dotacao.pdf
bancada_38_Escola_Uniao_pdf_adequacao_dotacao_orcamentaria_.pdf

Assinado por 1 pessoa: JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/ED96-62EA-4A88-90D3 e informe o código ED96-62EA-4A88-90D3

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Educação e Cultura

Pato Branco, 14 de fevereiro de 2023.

**De:** Secretaria de Educação e Cultura

**Para**: Setor de Projetos – A/C Maristela Chociai

Prezados,

Considerando a Emenda Impositiva de Bancada n° 40, de autoria dos vereadores Thania Maria Caminski Gehlen e Lindomar Rodrigo Brandão , no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado, para aquisição de equipamentos e material permanente e R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) destinados a obras e instalações, comunicamos o impedimento técnico referente a dotação indicada para os itens “papel de parede para envelopar portas e cercamento do parquinho” pois, estas situações referem-se a serviço e não obras e instalações.

Sugerimos adequação quanto a dotação indicada para a realização do cercamento do parquinho e envelopamento das portas com papel de parede.

Sem mais, agradecemos e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

Jusara Aparecida de Oliveira Santos
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/ED96-62EA-4A88-90D3 e informe o código ED96-62EA-4A88-90D3

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Educação e Cultura

Pato Branco, 14 de fevereiro de 2023.

**De:** Secretaria de Educação e Cultura

**Para**: Setor de Projetos – A/C Maristela Chociai

Prezados,

Considerando a Emenda Impositiva de Bancada n° 38, de autoria dos vereadores Thania Maria Caminski Gehlen e Lindomar Rodrigo Brandão , no valor de R$ 49.110,46 (quarenta e nove mil cento e dez reais e quarenta e seis centavos), sendo o valor de R$ 27.110,46 (vinte e sete mil cento e dez reais e quarenta e seis centavos) destinada, para aquisição de equipamentos e material permanente e R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) destinados a obras e instalações, comunicamos o impedimento técnico referente a dotação indicada para o item “reforma com paver no pátio da escola” pois, este reparo refere-se a serviço e não obras e instalações.

Sugerimos adequação quanto a dotação indicada para a realização da reforma de paver (considerar serviço e não obras e instalações).

Sem mais, agradecemos e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

Jusara Aparecida de Oliveira Santos
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/ED96-62EA-4A88-90D3 e informe o código ED96-62EA-4A88-90D3

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ED96-62EA-4A88-90D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS (CPF 815.XXX.XXX-49) em 14/02/2023 18:12:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/ED96-62EA-4A88-90D3